PORTARIA N° 9606.09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca professora municipal para cumprir regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma do disposto no Título VIII, artigos 235, 236, 237, 238 e 239 da Lei Complementar n° 002.01 de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 29 e seus incisos da Lei Municipal n° 1.809.06 de 21 de julho de 2011 e Lei Municipal n°2.631.09 de 22 de abril de 2022 , **RESOLVE** convocar, a contar de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Professora Municipal **GRASIELA ZAPPAS**, para cumprir regime suplementar de trabalho de mais 18 horas semanais, na EMEF Luiz Gonzaga, percebendo para tanto uma complementação de remuneração de valor correspondente a 81,81% de seu vencimento básico, enquanto em pleno exercício da carga horária suplementar que lhe foi atribuída.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI

Vice-Prefeito Municipal com as atribuições delegadas pelo Decreto N°.2548.09/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento